

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula
50.633

Ficha
001

REGISTRO GERAL

DATA: 05 DE JANEIRO DE 2017.

IMÓVEL: Lote nº 829, do loteamento "**BAIRRO JOÃO CAETANO**", localizado na expansão da zona urbana de Itambi, do 3º distrito deste município de Itaboraí, o qual mede 15,00m com frente para a Rua 14; 15,00m nos fundos com parte do lote nº 831; 25,00m do lado direito com o lote nº 830; 25,00m do lado esquerdo com o lote nº 828, com área de 375,00m². **PROPRIETÁRIO:** **KLEBER ZAINOTTE PECCINI**, brasileiro, casado com **Solange Regina da Silva Peccini** sob regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 24/06/1978, industrial, portador da carteira de identidade nº 12116187-1, expedida pelo IFP/RJ, em 10/12/1996, inscrito no CPF-MF sob o nº 353.932.207-82, residente e domiciliado à Estrada do Contorno, Km 6, em Itambi, neste município de Itaboraí. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Imóvel adquirido da **Cerâmica Itambi Ltda.**, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada à fl. 116 do livro 260, nas Notas do 2º Ofício de Itaboraí, em 16/12/1981. **REGISTRO:** nº 01 e Averbações nºs 04 (estado civil), 05 (CI) e 06 (CPF), matrícula nº 12.112, folha 172 do livro 2-AP, em 31/12/1981 e 26/09/2006, deste RI. Eu, Viviane Pinto Coutinho, Escrevente - Cad. 94/16024, digitei e conferi. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Av.01 - Mat.50.633 (Prot.71.315 de 12/12/2016). Data: 05 de janeiro de 2017. Conforme Aviso nº 1307/2016, publicado no Diário Oficial em 06/09/2016 (Ofício nº 253/2016/PSFN/ITA, de 09/06/2016, da lavra do Exmo. Dr. Allan Titonelli Nunes - Procurador da Fazenda Nacional da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Itaboraí/RJ - (N/REF. Proc. nº 2016.133447 CJ)), Execução Fiscal Proc. nº 0000323-13.2003.4.02.5107 por decisão proferida pelo Exmo. Dr. Walner de Almeida Pinto - Juiz Federal - Titular da 1ª Vara Federal de Itaboraí da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **KLEBER ZAINOTTE PECCINI**, CPF nº 353.932.207-82. Emolumentos: Isento. Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei e conferi. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EBUG 63977 OZX

Av.02 - Mat.50.633 (Prot.73.646 de 14/11/2018). Data: 08 de janeiro de 2019. Conforme Aviso nº 998/2018, publicado no Diário Oficial em 08/10/2018 (Ofício nº 734 PSFN/NITERÓI, de 20/08/2018, da lavra do Exmo. Dr. Allan Titonelli Nunes - Procurador da Fazenda Nacional da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Niterói/RJ - (N/REF. Proc. nº 2018.164677 CJ)), Execução Fiscal Proc. nº 0001124-40.2014.4.02.5107 por decisão proferida pelo Exmo. Dr. Erik Navarro Wolkart, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Itaboraí da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **KLEBER ZAINOTT PECCINI** - CPF nº 353.932.207-82. Emolumentos: Isento. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECUL 67957 FST

Av.03 - Mat.50.633 (Prot.74.878 de 11/10/2019). Data: 30 de outubro de 2019. **PENHORA**. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 1376/2019/OF, expedido em 04/10/2019, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí/RJ, assinado pela MM. Juíza de Direito - Dra. Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera, acompanhado de Termo de Penhora - Processo 0021920-39.2012.8.19.0023, Distribuído em 27/09/2012, Classe/Assunto: Ação Civil Pública - Dano ao Erário / Improbidade Administrativa / Atos Administrativos, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado a fim de garantir a execução**, movido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** contra **Sergio Alberto Soares, Marcos Antonio Santos e Kleber Zainotte Peccini** (Réus). Emolumentos: Isento. Eu, Thaiane Barros Ferreira Simões - Escrevente - Cad. 94/17574, averbei. Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad.94/16024, conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECZJ 68701 IXZ

Av.04 - Mat.50.633 (Prot.80.660 de 03/06/2024). Data: 14 de junho de 2024. Conforme consulta ao Banco de Indisponibilidade (CNIB) de 03/06/2024, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **KLEBER ZAINOTTE PECCINI** - CPF/MF nº 353.932.207-82. (Processo nº 00000112220124025107 - TRF - 2ª Região). Emolumentos: Isento. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad.

94/20119, averbei e conferi. E eu, Bruno Custodio Ferreira - 3º Substituto - Cad. 94/14668,
subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 46744 CEF

Av.05 - Mat.50.633. (Prot.81.007 de 26/08/2024). Data: 16 de setembro de 2024. Conforme consulta ao Banco de Indisponibilidade (CNIB) de 22/08/2024, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **KLEBER ZAINOTTE PECCINI** - CPF/MF nº 353.932.207-82. (Processo nº 01025039620165010451 - TRT - 1ª Região). Emolumentos: Isento. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EETZ 15819 FCR

Av.06 - Mat. 50.633. (Prot.81.007 de 26/08/2024). Data: 16 de setembro de 2024. Conforme consulta ao Banco de Indisponibilidade (CNIB) de 22/08/2024, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **KLEBER ZAINOTTE PECCINI** - CPF/MF nº 353.932.207-82. (Processo nº 01019288820165010451 - TRT - 1ª Região). Emolumentos: Isento. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EETZ 15820 JYE

Av.07 - Mat. 50.633. (Prot.81.007 de 26/08/2024). Data: 16 de setembro de 2024. Conforme consulta ao Banco de Indisponibilidade (CNIB) de 22/08/2024, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **KLEBER ZAINOTTE PECCINI** - CPF/MF nº 353.932.207-82. (Processo nº 01019201420165010451 - TRT - 1ª Região). Emolumentos: Isento. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EETZ 15821 ABQ

Av.08 - Mat. 50.633. (Prot.81.007 de 26/08/2024). Data: 16 de setembro de 2024. Conforme consulta ao Banco de Indisponibilidade (CNIB) de 22/08/2024, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **KLEBER ZAINOTTE PECCINI** - CPF/MF nº 353.932.207-82. (Processo nº 01019123720165010451 - TRT - 1ª Região). Emolumentos: Isento. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EETZ 15822 DJO

Av.09 - Mat. 50.633. (Prot.81.007 de 26/08/2024). Data: 16 de setembro de 2024. Conforme consulta ao Banco de Indisponibilidade (CNIB) de 22/08/2024, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **KLEBER ZAINOTTE PECCINI** - CPF/MF nº 353.932.207-82. (Processo nº 01016136020165010451 - TRT - 1ª Região). Emolumentos: Isento. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EETZ 15823 WGL

Av.10 - Mat. 50.633. (Prot.81.007 de 26/08/2024). Data: 16 de setembro de 2024. Conforme consulta ao Banco de Indisponibilidade (CNIB) de 22/08/2024, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **KLEBER ZAINOTTE PECCINI** - CPF/MF nº 353.932.207-82. (Processo nº 01013745620165010451 - TRT - 1ª Região). Emolumentos: Isento. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EETZ 15824 TCW